

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

#### PARECER COREN/SC/CEC Nº. 037/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Unimed Criciúma do Município de Criciúma/SC

#### 1) Do fato

O processo eleitoral renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Unimed Criciúma**, situada no município de **Criciúma**/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 21/10/2022, sob **Nº 250**. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 27/10/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado dia 27/10/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 10/11/2022, sendo que dos quinze (15) candidatos, onze (11) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Daiane Leandro Freitas, no dia 14/11/2022. As eleições foram realizadas dias 22 e 23/11/2022, com a seguinte participação: dos setenta e três (73) enfermeiros ativos na instituição, sessenta e um (61) votaram, correspondendo à 83,56% dos votantes; dos duzentos e setenta e nove (279) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, cento e cinquenta e três (153) votaram, correspondendo à 54,83% dos votantes. Ao todo, onze (11) profissionais receberam votos no pleito, sendo cinco (5) nomeados para integrar a CEE como membros efetivos e, três (3) como membros suplentes de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Maria Luíza da Rosa Rodrigues	488.691 – Enf	24
02 Rivael Marcelino Ribeiro	121.840 – Enf	13
03 Fernanda Evaldt Bertoti	530.042 – Enf	11
04 Ana Carolina Daminelli dos Santos	687.913 – Enf	09
05 Pamela Roberta Gheno	541.185 – Enf	03
06 Márcio Gonçalves	829.290 – TE	51
07 Edilaine Teixeira Búrigo	541.074 – TE	40
08 Cristiana da Silva Rodrigues da Costa	191.566 – TE	23
09 Thalia Meyer de Lima	1.612.671 – TE	15
10 Morgana Guimaraes Mateus	1.521.690 – TE	14
11 Aline Geraldo Alexandre	1.730.813 – TE	06
Votos nulos		00
Votos em branco		05
Total de votos		214





#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Unimed Criciúma** do Município **Criciúma**/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

# **Membros efetivos**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Maria Luíza da Rosa Rodrigues	Enfermeira	488.691
02 Rivael Marcelino Ribeiro	Enfermeiro	121.840
03 Márcio Gonçalves	Técnico de Enfermagem	829.290
04 Edilaine Teixeira Búrigo	Técnica de Enfermagem	541.074
05 Cristiana da Silva Rodrigues da Costa	Técnica de Enfermagem	191.566

### **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Fernanda Evaldt Bertoti	Enfermeira	530.042
02 Thalia Meyer de Lima	Técnica de Enfermagem	1.612.671
03 Morgana Guimaraes Mateus	Técnica de Enfermagem	1.521.690

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Denise Maccarini Tereza COREN/SC Nº 83.702, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Maria Luíza da Rosa Rodrigues, e como secretário o Técnico de Enfermagem Márcio Gonçalves.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de





# **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Enfermagem do **Hospital Unimed Criciúma**, situado no município de Criciúma/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022

Valdemira Santina Dagostin Coren/SC Nº 53.287 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° 193ª, realizada no dia 05 de dezembro de 2022 e na 618ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 13 a 15 de dezembro de 2022.

